



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 53/2020
De 01 de dezembro de 2020

PUBLICADO

02/12/20

**"Dispõe sobre autorização de pagamento
Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante
de cargo efetivo/comissionado da Câmara
Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **Djeyson Zanon Vieira**, lotado no Cargo de Técnico de Informática de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2019 a Março de 2020.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Querência, 01 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente Câmara
Vereador Neiriberto Martins Erthal
Solicitação Faz.

Venho através do presente, cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade requerer, conforme fulcro no art. 93, parágrafo 4º, da Lei Complementar 84/2015 de 29 de maio de 2015 – Regime Jurídico dos Servidores, o pagamento em pecúnia de dez (10) dias de minhas férias, referente ao período de aquisição de março/2019 a março/2020. Sem mais, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Djeyson D Z Vieira
Djeyson D Z Vieira
Técnico de Informatica.